

PORTARIA FUNDAJ Nº 101, DE 08 DE MAIO DE 2024

Institui Equipe de Planejamento de cada Diretoria para articulação sistemática com a Diretoria de Planejamento e Administração.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23130.000015/2024-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui equipe de Planejamento de cada Diretoria para articulação sistemática com a Diretoria de Planejamento e Administração no que for pertinente.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores por Diretoria:

Diretoria	Servidores	Matrícula
DIFOR	. Simone de Araújo Palhano . Suiany Carvalho Padilha	435752 435367
DIMECA	. Moacir Tavares Rodrigues dos Anjos Júnior . Albino Barbosa de Oliveira Júnior . Nadja Maria Tenório Pernambucano de Mello . sylvia Costa Coceiro . Cristiano Felipe Borba do Nascimento . Juliana Maria da Silva . Nara Tenório de Souza	0435356 1295744 6435503 0435548 1665992 1043659 6435249
DIPES	. Darcilene C. Gomes . Edneida Cavalcanti . Verônica Soares Fernandes . Solange Coutinho . Beatriz Mesquita . Adriana Martins	2315190 0435311 1562804 0435366 1513068 2273489
DIPLAD	. Cristina Maria Monteiro Silva . Mary Ann Carneiro da Cunha H. . Leandro de Melo Moreira . Fernando Bueno dos Santos . Stenio Correia de Barros	3355981 3137237 3349577 3386032 3356243

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta